



Assembleia Municipal de Alandroal

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 27/09/2024 - 21:00 HORAS

JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no n.º 3, do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 27 de setembro de 2024 se realizará no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, uma Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal do Alandroal.

Período da Ordem do Dia:

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Regulamento do Cemitério do Município de Alandroal.
3. Regulamento do Mercado Municipal de Alandroal.
4. Regulamento do Fórum Cultural Transfronteiriço de Alandroal.
5. Regulamento de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Alandroal.
6. Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Alandroal.
7. Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais;
8. Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade do Município de Alandroal.
9. Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município de Alandroal.
10. Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alandroal (ARUA).
11. Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Juromenha (ARUJ).



12. Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Terena (ARUT).

Período de Intervenção do Público, de acordo com o art.º 25 do Regimento da Assembleia Municipal do Alandroal.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 19 de setembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Alberto Noronha Marques Robalo